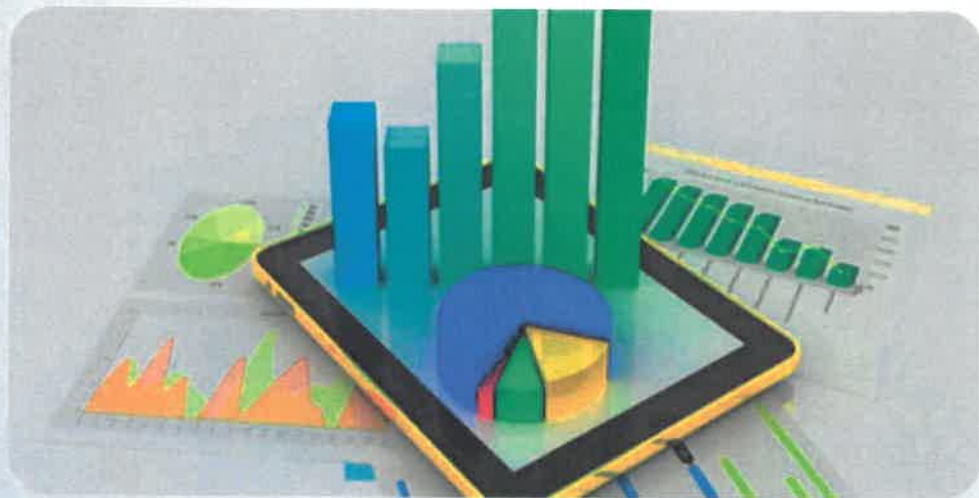




SARDOAL

MUNICÍPIO



Documentos de Prestação de Contas Consolidadas

Ano 2020

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas	
Introdução	3
Demonstrações Financeiras	
Balanço Consolidado	14
Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado	17
Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidado	19
Demonstração das Alterações ao Património Líquido Consolidado	22
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	24
Certificação Legal Contas	32



Handwritten signature in blue ink, likely of the responsible official.



SARDOAL
MUNICÍPIO

**Documentos de
Prestação de Contas
Consolidadas - Introdução**

**Documentos de Prestação de Contas
(Consolidadas) – Ano 2020**



1. INTRODUÇÃO

O Município de Sardoal apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado.

Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas, sendo o **método equivalência Patrimonial** o utilizado, uma vez que o Município de Sardoal é detentor de uma percentagem de 5,58% na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Medio Tejo E.I.M, SA.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço, demonstração de resultados e fluxos de caixa da empresa consolidante.

De referir ainda que SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC –ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-



AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O presente relatório não contém informações da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, uma vez que, não cumprem com a referida norma em toda a sua extensão. Os valores apresentados são expressos na unidade monetária Euro.

Entretanto, com a entrada em vigor do SNC-AP, foi revogada a Portaria n.º 474/2010, sendo a prestação de contas consolidada elaborada à luz do preconizado pela NCP 22 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, em conjugação com outras normas como a NCP 1 – “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e NCP 26 – “Contabilidade e relato orçamental”.

Em relação a esta última norma, NCP 26 - “Contabilidade e relato orçamental”, e apesar da entidade Tejo Ambiente, EIM, S.A constar na listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) (listagem atualizada em setembro 2020), e além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos definidos na mesma, nem similar.

Assim e em termos de consolidação orçamental não nos foi possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

De referir que a entidade apenas apresentou o mapa da execução orçamental da despesa, estando em falta o referido mapa na ótica da receita.

Atento o previsto na Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, assume-se que as entidades seguidamente identificadas deverão consolidar contas com o Município de Sardoaal, a saber:

- Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Medio Tejo E.I.M, SA;
Método Consolidação: **Método da Equivalência Patrimonial**

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE

Município de Sardoaal
Praça da República
2230-142 Sardoaal
NIF: 501 181 857

Composição do Órgão executivo em funções em 31/12/2020:

Presidente:

António Miguel Cabedal Borges



Pedro

Vereadores:

Jorge Manuel Gaspar
Pedro Manuel Santos Rosa
Pedro Miguel Lobato Duque
Carlos Nuno Alves Duarte

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 116)

Sistema aplicável de Contabilidade:

Em referência ao exercício de 2020 – SNC-AP (Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas)

Data referência da Prestação de Contas:

31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício:

As contas do Município reportadas ao exercício de 2020 foram aprovadas pelo órgão executivo em 23/06/2021 e pelo órgão deliberativo em 29/06/2021.

Tipo de Entidade:

Município
Administração Pública Local

DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios tomados para a definição do perímetro de consolidação foram os estabelecidos pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e demais legislação conexas, como já referido no relatório de gestão, pelo que o perímetro de consolidação é o seguinte:

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Edifício Paço do Conde

2490-548 Ourém

NIF: 515545236

Percentagem Capital detido: **5,58%**

Poder de controlo: **Não**

Sistema Contabilístico: SNC – **Foi feita a conversão para SNC-AP**



Percentagem capital detido: 33.454,00€ (5,58%) do total de capital social que ascende a 600.000,00€, correspondente a 33.454 ações nominativas com valor nominal de um euro cada.

CARACTERIZAÇÃO

dos Órgãos sociais:

Assembleia Geral

Presidente – Município de Mação, representado por Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vice-presidente – Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Fernando Manuel dos Santos Freire

Secretário – Município de Sardoal, representado por António Miguel Cabedal Borges

Conselho de Administração

Presidente – Município de Tomar, representado por Anabela Gaspar de Freitas

Vogal – Município de Ourém, representado por Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Vogal – Município de Ferreira do Zêzere, representado por Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Órgão de fiscalização:

Fiscal único - Dr. Victor Santos, da SROC VLSantos & Associados

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Entidade consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em Assembleia Geral a 30 de março de 2021.

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:



	2019	2020
Total de Trabalhadores Permanentes	0	4
Total de Trabalhadores Temporários	0	44
Outras Situações	3	75
Total de Trabalhadores	3	123

No quadro seguinte, estão reunidos os três grandes agregados do Balanço (Ativo, Passivo e Fundos Próprios) e os Resultados Líquidos de 2020 da entidade, bem como os respetivos valores consolidados:

	Ativo Líquido	Passivo	Património Líquido	RLE
Município	15.238.620,50€	5.813.735,88€	9.424.884,62€	(727.561,22)€
Tejo Ambiente	21.007.473,17€	12.342.504,65€	8.664.968,52€	(2.281.654,15)€
CONSOLIDADO	15.688.672,46€	5.686.419,58€	10.002.252,88€	(727.561,22)€

4. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EXCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

- Tagusgás, SA
- Valnor – Valorização Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, SA
- CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
- MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul
- Associação de Municípios da Rota da estrada Nacional 2
- AMVT – Associação de Municípios Portugueses

CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Tagusgás, S.A.

Parque de Negócios do Cartaxo
Estrada Nacional 114,2 - Lotes 26 a 29
2070-046 Cartaxo
NIF: 503 956 538

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística
Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)



Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Capital/participação detida: 0,01%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,01%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital Social: 12.500.000,00€ (detidos 1.705,00€)
- Valor Capital Próprio: 75.611.620,06€
- Valor total do Ativo: 96.587.717,59€
- Valor total do Passivo: 20.976.097,53€
- Resultado do Exercício: 4.712.945,93€

Valnor – Valorização Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, SA

Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos

Herdade da Marrãs

7480-352 Figueira e Barros

NIF: 505 255 090

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Capital/participação detida: 0,80%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital Social: 10.000.000,00€ (detidos 79.627,00€)
- Valor Capital Próprio: 20.784.930,00€
- Valor total do Ativo: 40.318.098,00€
- Valor total do Passivo: 19.533.168,00€
- Resultado do Exercício: (34.486,00) €

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)

Convento de S. Francisco - Avenida General Bernardo Faria - AP.4

2304-909 TOMAR

NIF: 502 106 506

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Capital/participação detida: 5,59%



Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: por via do n.º 2 do artigo 75.º do RFALEI.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Património/Capital: 2.366.137,12€
- Valor total do Ativo: 6.593.725,27€
- Valor total do Passivo: 797.027,91€
- Resultado do Exercício: 738.270,20€

MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Rua D. António Prior do Crato, 115
2200-086 Abrantes
NIF: 508 993 628

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Capital/participação detida: 4,17%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital Social: 19.378,10€
- Valor Capital Próprio: 206.670,32€
- Valor total do Ativo: 225.169,39€
- Valor total do Passivo: 18.499,05€
- Resultado do Exercício: 26.569,09€

Associação de Municípios da Rota da estrada Nacional 2

Rua dos Combatentes, S/n
5030-477 Santa Marta de Penaguião
NIF: 514 051 744

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Quota anual: 1.200,00€

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Capital Próprio: 398.036,80€
- Valor total do Ativo: 444.375,55€
- Valor total do Passivo: 46.338,75€

- Resultado do Exercício: 27.121,72€

AMVT – Associação de Municípios Portugueses

Rua Passos Manuel

2200-118 Santarém

NIF: 514 203.846

Sistema aplicável de Contabilidade: Pocal

Tipo de Entidade: Associação Municípios de Fins Específicos

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Capital/participação detida: 3,90%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Capital social: 98.282,88€
- Valor Capital Próprio: 619.723,51€
- Valor total do Ativo: 621.843,55€
- Valor total do Passivo: 3.230,04€

5. DIVULGAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS EM 2020 ENTRE AS DUAS ENTIDADES

Com intuito de se fazer a consolidação das contas foi necessário realizar-se alguns movimentos contabilísticos.

De referir que os movimentos em causa, nomeadamente no Ativo e Património Líquido, referem-se à necessidade de se proceder a ajustamentos derivados da adoção do novo referencial contabilístico SNC-AP, mais concretamente na contabilização de subsídios ao investimento.

De salientar ainda e uma vez que, a partir de 2020, as duas entidades em causa partilham de contabilidades semelhantes, a parte dos capitais próprios da Tejo Ambiente, correspondente ao Município deve estar contabilizada na conta "4111 - Participações de capital - método da equivalência patrimonial"

No BALANÇO CONSOLIDADO:

ATIVO





- Foi feito o ajustamento positivo das participações financeiros com base no total do Património Líquido da Tejo Ambiente no valor de 450.051,96€, fazendo com que as mesmas ascendam ao valor de 740.532,06€.

O valor em causa resulta do seguinte:

Ajustamento em participadas – cobertura de prejuízos = (577.368,26€ - 127.316,30€).

PATRIMÓNIO LÍQUIDO

- Nesta rubrica foi feito o ajustamento no valor de 577.368,26€ referente a ajustamentos em ativos financeiros, passando a referida rubrica a totalizar o valor de 598.887,26€

O valor em causa resultou através dos seguintes cálculos:

Capital Próprio da TA = 8.664.968,52€

Participação do Município = 5,58% x 8.664.968,52€ = 483.505,96€

Participação do Município antes ajustamento = 33.454,00€ - 127.316,30€ = - 93.862,30€

Ajustamento em participadas = 577.368,26€ (483.505,96€+93.862,30€);

PASSIVO

- Considerando que nas contas individuais do Município foi feito uma provisão referente à cobertura de prejuízos, no valor 127.316,30€, pelo que foi necessário fazer-se a sua anulação, fazendo com que as provisões do Passivo consolidado passassem a totalizar apenas o valor de 70.168,60€.

Na DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

- Considerando que nas Contas individuais do município no ano de 2020 foi considerado na rubrica **“Transferências e Subsídios concedidos”** o valor de 127.316,30€ referente à cobertura de prejuízos, pelo que foi necessário anular o referido valor, tendo sido considerado o mesmo valor na rubrica **“Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos”**.

Na DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS CAIXA

- Os valores finais a considerar no referido mapa são os valores apresentados, do mesmo mapa, nas contas individuais do Município, acrescidos da multiplicação da taxa participação do Município na empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A vezes os valores registados no mapa de Fluxos de Caixa da referida empresa.
Após o cálculo mencionado anteriormente deverá anular-se as operações internas entre as duas entidades, a saber:
 - Pagamentos feitos pelo Município = 1.001,03€
 - Pagamentos feitos pela TA = 39.568,38€ (de referir que esta verba apenas deu entrada no Município em janeiro de 2021)

6. COVID_19

A pandemia COVID-19 gerou uma situação de emergência de saúde pública que atingiu de forma repentina e sem precedentes todos os países, exigindo a adoção de medidas urgentes e excepcionais para fazer face à situação epidemiológica e suas consequências.

O Município de Sardoal e a Tejo Ambiente, conscientes dos desafios, desenvolveram ações de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da pandemia.

E, em resposta aos impactos socioeconómicos que se têm vindo a fazer sentir, foram sendo aprovadas medidas excepcionais e temporárias.





SARDOAL
MUNICÍPIO



Pedro

1. Balanço Consolidado

**Documentos de Prestação de Contas
(Consolidadas) – Ano 2020**

Entidade: Município de Sardoal		Balço consolidado em: 31 dezembro de 2020				Unidade Monetária €
Rúbricas	Notas	SNC-AP - 2020			2 019	
		Município de Sardoal	Tejo Ambiente, EIM, S.A	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado	
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	4;5	13 824 066,40		13 824 066,40		
Propriedades de investimento						
Ativos intangíveis	3	1 513,11		1 513,11		
Ativos biológicos						
Participações financeiras	18	290 480,10	450 051,96	740 532,06		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis						
Acionistas/sócios/associados						
Diferimentos						
Outros ativos financeiros						
Ativos por impostos diferidos						
Cientes, contribuintes e utentes						
Outras contas a receber						
		14 116 059,61	450 051,96	14 566 111,57		
Ativo corrente						
Inventários	10	63 600,58		63 600,58		
Ativos biológicos						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	14	51 738,51		51 738,51		
Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis						
Cientes, contribuintes e utentes	9;15	18 195,79		18 195,79		
Estado e outros entes públicos		47 881,85		47 881,85		
Acionistas/sócios/associados						
Outras contas a receber	4	840 271,17		840 271,17		
Diferimentos	23 c)	8 060,32		8 060,32		
Ativos financeiros detidos para negociação						
Outros ativos financeiros						
Ativos não correntes detidos para venda						
Caixa e depósitos	1	92 812,67		92 812,67		
		1 122 560,89		1 122 560,89		
Total do Ativo		15 238 620,50	450 051,96	15 688 672,46		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património/Capital	23 e)	17 152 629,19		17 152 629,19		
Ações (quotas) próprias						
Outros instrumentos de capital próprio						
Prémios de emissão						
Reservas	23 e)	4 261 741,52		4 261 741,52		
Resultados transitados	23 e)	-19 424 125,77		-19 424 125,77		
Ajustamentos em ativos financeiros	23 e)	21 519,00	577 368,26	598 887,26		
Excedentes de revalorização						
Outras variações no Património Líquido	23 e)	8 140 681,90		8 140 681,90		
		10 152 445,84	577 368,26	10 729 814,10		
Resultado líquido do período	23 e)	-727 561,22		-727 561,22		
Dividendos antecipados						
Interesses que não controlam						
Total do Património Líquido		9 424 884,62	577 368,26	10 002 252,88		

Entidade: Município de Sardoal

Balço consolidado em: 31 dezembro de 2020

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	SNC-AP - 2020			2 019
		Município de Sardoal	Tejo Ambiente, EIM, S.A	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões	15	197 484,90	-127 316,30	70 168,60	
Financiamentos obtidos		2 714 629,02		2 714 629,02	
Fornecedores de investimentos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Diferimentos					
Passivos por impostos diferidos					
Fornecedores	23 b)	227 653,83		227 653,83	
Outras contas a pagar	18	71 815,86		71 815,86	
		3 211 583,61	-127 316,30	3 084 267,31	
Passivo corrente					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedido	15	78 263,13		78 263,13	
Fornecedores	23 b)	391 669,17		391 669,17	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes					
Estado e outros entes públicos		243 878,23		243 878,23	
Acionistas/sócios/associados					
Financiamentos obtidos	7	375 754,01		375 754,01	
Fornecedores de investimentos	23 b)	912 900,73		912 900,73	
Outras contas a pagar		539 313,98		539 313,98	
Diferimentos	23 c)	60 373,02		60 373,02	
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
		2 602 152,27		2 602 152,27	
Total do Passivo		5 813 735,88	-127 316,30	5 686 419,58	
Total do capital próprio e do Passivo		15 238 620,50	450 051,96	15 688 672,46	



SARDOAL
MUNICÍPIO

2. Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado

**Documentos de Prestação de Contas
(Consolidadas) – Ano 2020**

Entidade: Município de Sardoal

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Período findo em: 31 dezembro de 2020

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	SNC-AP 2020			2019
		Município de Sardoal	Tejo Ambiente, FIM, S.A	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Impostos, contribuições e taxas	14	454 874,43		454 874,43	
Vendas	13	83 859,12		83 859,12	
Prestações de serviços e concessões	13	263 439,93		263 439,93	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos					
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	4 509 732,08	-127 316,30	-127 316,30	4 509 732,08
Variação nos inventários da produção					
Trabalhos para a própria entidade	14	5 134,21		5 134,21	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-47 029,83		-47 029,83	
Fornecimentos e serviços externos	23 c)	-1 104 306,68		-1 104 306,68	
Gastos com o pessoal	19	-3 590 162,85		-3 590 162,85	
Transferências e subsídios concedidos	23 d) ; 15	-591 615,72	127 316,30	-464 299,42	
Prestações sociais					
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)					
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)					
Provisões (aumentos/reduções)					
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	15	-14 107,99		-14 107,99	
Aumentos/reduções de justo valor					
Outros rendimentos	4; 13; 14	678 411,19		678 411,19	
Outros gastos	23 b)	-152 798,95		-152 798,95	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		495 428,94		495 428,94	
Gastos/reversões de depreciações e amortização	3; 5	-1 191 089,44		-1 191 089,44	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)					
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-695 660,50		-695 660,50	
Juros e rendimentos similares obtidos					
Juros e gastos similares suportados		-31 900,72		-31 900,72	
Resultados antes de impostos		-727 561,22		-727 561,22	
Imposto sobre o rendimento					
Resultado líquido do período	23 e)	-727 561,22		-727 561,22	
Resultado líquido do período atribuível a:					
Detentores do capital da entidade-mãe					
Interesses que não controlam		-727 561,22		-727 561,22	



SARDOAL
MUNICÍPIO

3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

**Documentos de Prestação de Contas
(Consolidadas) – Ano 2020**

Ente Município de Sardoal
Demonstração consolidada de fluxos de caixa
Período findo em: 31 dezembro de 2020

Unidade Monetária €

31/12/2020

Rúbricas	Notas	31/12/2020					Fluxos Consolidados (6) = (4) + (5)
		Município de Município (1)	Tejo Ambiente, EIM, S.a Total (2)	Parte Município (3) = (2) x 5,58%	Sub_Total (4) = (1) + (3)	Operações internas (5)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais							
Recebimentos de clientes		377 691,45	8 338 239,41	483 617,89	861 309,34	-1 001,03	860 308,31
Recebimentos de contribuintes		441 319,99			441 319,99		441 319,99
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 195 734,71			4 195 734,71		4 195 734,71
Recebimentos de utentes		5 178,37			5 178,37		5 178,37
Pagamentos a fornecedores		-1 670 661,68	-8 048 314,99	-466 802,27	-2 137 463,95	40 569,41	-2 096 894,54
Pagamentos ao pessoal		-2 169 629,78	-1 516 600,07	-87 962,80	-2 257 592,58		-2 257 592,58
Pagamentos a contribuintes / Utentes							
Pagamentos de transferências e subsídios		-484 589,04			-484 589,04		-484 589,04
Pagamentos de prestações sociais							
Outros recebimentos/pagamentos		695 044,02	-1 226 675,65	-71 147,18	623 896,84	39 568,38	663 465,22
Recebimentos		-1 951 991,75	-405 638,16	-23 527,01	-1 975 518,76		-1 975 518,76
Pagamentos		643 746,35					
	4	-2 595 738,10					
		-1 256 947,73	-1 632 313,81	-94 674,19	-1 351 621,92	39 568,38	-1 312 053,54
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)							
Fluxos de caixa das atividades de investimento							
Pagamentos respeitantes a:							
Ativos fixos tangíveis		-1 867 755,74	-1 248 532,42	-72 414,88	-1 940 170,62		-1 940 170,62
Ativos intangíveis		-459,23	-250 954,10	-14 555,34	-15 014,57		-15 014,57
Propriedades de investimento							
Investimentos financeiros		-19 452,00	-4 328,22	-251,04	-19 703,04		-19 703,04
Outros ativos		-11 843,65			-11 843,65		-11 843,65
Recebimentos provenientes de:							
Ativos fixos tangíveis		14 355,05			14 355,05		14 355,05
Ativos intangíveis							
Propriedades de investimento							
Investimentos financeiros		44 235,98			44 235,98		44 235,98
Outros ativos							
Subsídios ao Investimento		1 498 270,33			1 498 270,33		1 498 270,33
Transferências de Capital		714 301,68			714 301,68		714 301,68
Juros e rendimentos similares							
Dividendos							
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)							
		371 652,42	-1 503 814,74	-87 221,26	284 431,16		284 431,16

Fluxos de caixa das atividades de financiamento**Recebimentos provenientes de:**

Financiamentos obtidos
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio
Cobertura de prejuízos
Doações

Outras operações de financiamento

Pagamentos respeitantes a:

Financiamentos obtidos
Juros e gastos similares
Dividendos
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio
Outras operações de financiamento

Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)

Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)**Efeito das diferenças de câmbio****Caixa e seus equivalentes no início do período****Caixa e seus equivalentes no fim do período****CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA****Caixa e seus equivalentes no início do período**

- Equivalentes a caixa no início do período
- Variações cambiais de caixa no início do período
= Saldo da gerência anterior

De execução orçamental

De operações de tesouraria

Caixa e seus equivalentes no fim do período

- Equivalentes a caixa no fim do período
- Variações cambiais de caixa no fim do período
= Saldo da gerência seguinte

De execução orçamental

De operações de tesouraria

988 919,83	3 200 000,00	185 600,00	1 174 519,83	1 174 519,83
-427 221,08	-1 095,20	-63,52	-427 221,08	-427 221,08
-29 223,88			-29 287,40	-29 287,40
7				
532 474,87	3 198 904,80	185 536,48	718 011,35	718 011,35
-352 820,44	62 776,25	3 641,03	-349 179,41	39 568,38
445 849,05	355 290,77	20 606,86	466 455,91	466 455,91
92 812,67	418 067,02	24 247,89	117 060,56	156 628,94
1				
445 849,05	355 290,77	20 606,86	466 455,91	466 455,91
-94 490,49				
94 490,49				
445 849,05	355 290,77	20 606,86	466 455,91	466 455,91
393 779,25				
52 069,80				
92 812,67	418 067,02	24 247,89	117 060,56	156 628,94
-78 279,31				
78 279,81				
92 812,67	418 067,02	24 247,89	117 060,56	156 628,94
20 859,57				
71 953,10				

[Handwritten signature]



SARDOAL
MUNICÍPIO

4. Demonstração das Alterações ao Património Líquido Consolidado

**Documentos de Prestação de Contas
(Consolidadas) – Ano 2020**

**Consolidação do Município de Sardoal
Demonstração Consolidada das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2020**

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe

Valores em euros

Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrume ntos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos e em ativos financeiros	Excedent es de revaloriza ção	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
1 <i>Posição no Início do Período</i>		17 152 629,19				4 261 741,52	-8 097 359,24	21 519,00		7 656 149,08	-52 069,63	20 942 609,92		20 942 609,92
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					-11 274 696,90					-1 335 826,87		-12 610 523,77		-12 610 523,77
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de activos										1 819 759,69		1 819 759,69		1 819 759,69
Transferências e subsídios de capital														
Excedente de revalorização e respetivas variações							-52 069,63			600,00	52 069,63	600,00		600,00
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no património líquido							-11 326 766,53			484 532,82	52 069,63	-10 790 164,08		-10 790 164,08
Resultado Líquido do Período	2													
Resultado Integral	3													
	4 = 2 + 3													
OPERAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PERÍODO														
Realizações de capital/património						4 261 741,52	-19 424 125,77	21 519,00		8 140 681,90	-727 561,22	9 424 884,62		9 424 884,62
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subtotal sem movimentos consolidados	6 = 1 + 2 + 3 + 5	17 152 629,19				4 261 741,52	-19 424 125,77	21 519,00		8 140 681,90	-727 561,22	9 424 884,62		9 424 884,62
MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	7							577 368,26						577 368,26
Posição no Fim do Período	8 = 6 + 7	17 152 629,19				4 261 741,52	-19 424 125,77	598 887,26		8 140 681,90	-727 561,22	10 002 252,88		10 002 252,88



SARDOAL
MUNICÍPIO

**5. Anexo às Demonstrações
Financeiras Consolidadas**

**Documentos de Prestação de Contas
(Consolidadas) – Ano 2020**

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Introdução

O Município de Sardoal apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 03 setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado.

Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município de Sardoal é detentor de uma percentagem de controlo inferior a 50%.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras da empresa consolidada no balanço e demonstração de resultados e fluxos de caixa da empresa consolidante.

Não tendo sido divulgados mapas com alterações concretas para a prestação de contas consolidadas, efetuaram-se as alterações que se afiguraram como indicadas para expressar as operações específicas de consolidação, aos mapas individuais.

Como tal, de futuro poder-se-á ter de proceder a ajustamentos caso surjam instruções específicas para o efeito.

Sendo assim, o Município de Sardoal, nos termos do previsto no Manual de Implementação do SNC-AP, homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, não reexpressou o comparativo tendo em



conta uma análise de custo-benefício. Esta opção, prevista na IPSAS 33 – *First-Time Adoption of Accrual Basis IPSASs*, implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020 mas reconhece-se que a reexpressão relativa ao subsistema de contabilidade financeira implicaria custos superiores aos benefícios a obter.

A comparabilidade será retomada entre 2021 e 2020.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam dão conta das informações relevantes para a sua melhor compreensão.

ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SNC-AP) – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.

Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, mas considerando que as mesmas já foram divulgadas na prestação de contas individuais do Município e não havendo nada de relevante a acrescentar, as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 1 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas



de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 01 de janeiro 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP.

O balanço consolidado e a demonstração de resultados consolidada de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP, sendo que os valores a considerar nas colunas referentes ao ano de 2019 não foram possíveis fazer o seu apuramento.

Tal como foi referido anteriormente e considerando que referente à nota em apreço, as divulgações foram feitas nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 3 - Ativos intangíveis

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 6 - Locações

Não aplicável

NOTA 7 - Custos de empréstimos obtidos

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 8 - Propriedades de investimento

Não aplicável

NOTA 9 - Imparidade de ativos



Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 10 - Inventários

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 11 - Agricultura

Não aplicável

NOTA 12 – Contratos de Construção

Não aplicável

NOTA 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente ao processo judicial que se encontram em curso, foi efetuada em 2018 uma provisão para outros riscos e encargos no montante 70.168,60€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos.

Mapa Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(6)-(8)
		Referços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outros diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas: Caramulas e clientes										
Processos judiciais em curso	70.168,60 €									70.168,60 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Materias ambientais										
Contratos e novos Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	- €				- €					- €
Total	70.168,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	70.168,60 €



NOTA 16 - Efeitos de Alterações em Taxa de Câmbio

Não aplicável

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

Não aplicável

Passivos Financeiros

Não aplicável

Instrumentos de cobertura de riscos

Não aplicável

Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Entidade relacionada	Fração de Capital detida à Data de Relato	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final	
			Compras	Correções de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outras	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade		Outras
Participações de Capital - ao custo											
FAM- Fundo Apoio Municipal		175.069,00 €									175.069,00 €
Valor - Valorização Trat. de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, SA	0,80%	79.627,00 €									79.627,00 €
Tejo Ambiente, Empresa Inter municipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M. SA	5,58%	33.454,00 €				450.051,96 €					483.505,96 €
Médio Tejo 21 - Ag. Reg. de Energia e Amb. do Médio Tejo-Pinhal Int. Sul	4,77%	625,10 €									625,10 €
Tagusgas - Empresa de Gas do Vale do Tejo, SA	0,01%	1.705,00 €									1.705,00 €
Participações de Capital - ao justo valor											
TOTAL		290.480,10 €				450.051,96 €					740.532,06 €



NOTA 19 - Benefícios dos Empregados

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

Considerando o divulgado, referente à nota em apreço, nas contas individuais do Município, e não havendo nada de relevante a acrescentar, pelo que as mesmas podem ser consultadas no referido documento.

NOTA 23 – Outras divulgações

a) Pessoas chaves da Gestão

Os responsáveis pela execução financeira e /ou orçamental no período de relato são os seguintes:

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
António Miguel Cabedal Borges	Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Central da Tapada da Torre, N° 30 2230-161 Sardeal
Jorge Manuel Gaspar	Vice-Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua da Liberdade, N° 6 - Presa 2230-010 Alcaraveia
Pedro Manuel dos Santos Rosa	Vereador a tempo inteiro	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua do Chão das Maiais, N° 67 2230-103 Sardeal
Pedro Miguel Lobeto Duque	Vereador	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua D. João de Almeida, Lote 31 2200-280 Abrantes
Carlos Nuno Alves Duarte	Vereador	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Lúcio Serras Pereira, Lote 3 - 1º Esq. 2230-138 Sardeal

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
 b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

b) Transferências e subsídios concedidos

Conforme Tabela infra, as transferências e subsídios correntes concedidos pelo Município registaram os seguintes valores:

Património Líquido	31/12/2020	Peso
Sociedades e quase - Sociedades não Financeiras		
Publicas		
Administração Central	5 738,29 €	1%
Administração Local	100 732,74 €	22%
Freguesias	66 608,09 €	14%
Associação de Municípios	34 124,65 €	7%
Instituições sem Fins Lucrativos	73 895,63 €	16%
Famílias	283 932,76 €	61%
Rede Solidária do Medicamento	2 540,01 €	1%
Ação Social	934,00 €	0%
Bolsa de estudo	23 533,01 €	5%
Apoio à Natalidade	11 301,72 €	2%
Transportes Escolares	2 564,15 €	1%
Emprego Apoiado	76 020,13 €	16%
Centro Emprego Inserção	32 007,16 €	7%
Decir	130 057,83 €	28%
Estágio Pepal	1 614,75 €	0%
Outros	3 360,00 €	1%
Total de Subsídios Concedidos	464 299,42 €	



c) Património líquido

Conforme Tabela infra, a rubrica “Património líquido” registaram os seguintes valores:

Patrimonio Líquido	31/12/2020	Peso
Patrimonio/Capital	17 152 629,19 €	160%
Reservas	4 261 741,52 €	40%
Resultados Transitados	(19 424 125,77) €	-181%
De Períodos Anteriores	(8 149 428,87) €	-76%
Ajustamentos de Transição para o SNC- AP	(11 274 696,90) €	-105%
Ajustamentos em ativos financeiros	598 887,26 €	6%
Outras variações no Patrimonio Líquido	8 140 681,90 €	76%
Transferência de Subsídios de Capital	8 048 544,57 €	75%
Cauções e depósitos de garantias executadas	600,00 €	0%
Transferência de ativos	91 537,33 €	1%
Resultado Líquido de período	(727 561,22) €	-7%
Total	10 729 814,10 €	





SARDOAL
MUNICÍPIO

**Certificação Legal de Contas
Consolidadas**

**Documentos de Prestação de Contas
(Consolidadas) – Ano 2020**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Sardoal**, (o Grupo) que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidência um total de 15 689 milhares de euros e um total de fundos próprios de 10 002 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 728 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza consolidada, a demonstração das alterações no património líquido consolidada, a demonstração de fluxos de caixa consolidados, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Sardoal** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

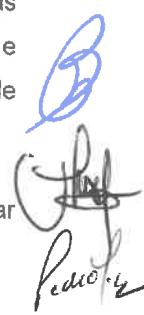
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da consolidação de contas 2020 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;



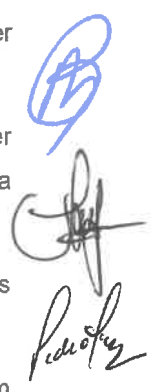
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devido ao facto, de com exceção do Município de Sardoal, as restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental nenhuma possuir contabilidade orçamental, em termos idênticos ou similares, aos dispostos na NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não foi possível à entidade consolidante a preparação das demonstrações orçamentais previstas nesta NCP 26.

Desta forma, existe uma limitação de âmbito, pelo que não nos é possível pronunciar quanto às demonstrações orçamentais consolidadas.

Sobre a consolidação de contas 2020

Em nossa opinião, a consolidação de contas 2020 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, XX de julho de 2021

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
(Contas Consolidadas)**

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Sardoal o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **Município de Sardoal**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas Consolidada que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a elaboração das contas consolidadas, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - Que a consolidação de contas 2020, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, XX de julho de 2021

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833)